

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (COPAP)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade (COPAP), em sua sétima reunião ordinária do exercício de 2025, realizada no auditório da Controladoria Geral do Município, localizado no 5º (quinto) andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a presença dos membros regularmente convocados pelo Presidente da Comissão.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, que agradeceu a presença dos membros e, ato contínuo, nomeou a servidora Angelita Ferrari Cecotti Chequer como secretária *ad hoc* para lavratura da presente ata.

Registra-se a ausência justificada da servidora Luciana Silva Contarine, em razão de procedimento cirúrgico, e da servidora Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, em virtude de acompanhamento de ente familiar em atendimento hospitalar, ambas conforme documentação comprobatória encaminhada ao e-mail da Presidência. Registra-se, ainda, a ausência do servidor Jacyendy Prates Vanini.

Aberta a ordem do dia, a Comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pelo prosseguimento processual, com expedição de notificação/intimação ao licitante indicado nos autos, nos Processos nº 38537/2023, 45636/2025, 6306/2023, 24547/2020 e 91592/2024, conforme fundamentos constantes dos relatórios. Quanto ao Processo nº 91591/2024, a Comissão deliberou pelo arquivamento, igualmente por decisão unânime, nos termos do relatório respectivo.

Na sequência, foi discutido, e deliberado por unanimidade, que: (i) a Comissão reconhece a autonomia do relator para buscar informações prévias que não constem dos autos quando da análise preliminar, desde que se trate de informações de acesso público; (ii) cada processo deverá, após a elaboração do relatório pelo relator originário, ser submetido à apreciação de outro membro, denominado Relator Revisor, antes de sua submissão ao plenário da Comissão para votação; (iii) os relatórios dos autos sob análise preliminar das Turmas deverão ser submetidos à Presidência em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião ordinária; e (iv) relativamente aos processos que já tenham superado a fase de análise preliminar — com apresentação de defesa ou decurso de prazo — a Presidência procederá, preferencialmente à distribuição dos autos para Turma diversa daquela que atuou na fase preliminar, com vistas a assegurar uma análise administrativa mais contributiva dos autos.



Ficou estabelecido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 10h, no mesmo local desta reunião, ficando todos os membros, presentes e ausentes, cientes por meio da disponibilização desta ata, independentemente de nova convocação, devendo comparecer munidos dos relatórios dos processos sob sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min (onze horas e quarenta minutos), e eu, Angelita Ferrari Cecotti Chequer, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata em conjunto com o Presidente, que segue assinada por ambos e pelos demais presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE (SEMGESP)

Presidente COPAP - Decreto nº 35.178/2025

ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER (SEMGESP)

Membro / Secretária "Ad Hoc" - Decreto nº 35.178/2025

EMILLY CANZIAN CARARO (CGM)

Membro - Decreto nº 35.178/2025

NORMA IÊDA AMISTÁ (SEMUS)

Membro - Decreto nº 35.178/2025

GIOVANA DE SOUZA PIMENTA (SEMMAT)

Membro - Decreto nº 35.184/2025



DANIELA CONTARINI STEFANATO (SEMAD)

Membro - Decreto nº 35.178/2025

SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI (CGM)

Membro - Decreto nº 35.184/2025

Deocely Cardozo Louzada (SEME)

Membro - Decreto nº 35.502/2025

PATRÍCIA SABADINE LEMOS (SEME)

Membro - Decreto nº 36.005/2025